

MÓDULO III

ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

1. DETALHAMENTO DO OBJETO

1.1 Incentivar a divulgação dos projetos contemplados nos **MÓDULOS I e II** desta Chamada através da publicação de um livro a partir do estudo e acompanhamento da execução das propostas culturais.

1.2 As **PROPOSTAS CULTURAIS** inscritas neste módulo devem prever o acompanhamento da execução das propostas contempladas nos **MÓDULOS I e II** desta chamada, assim com a publicação de um livro como resultado deste acompanhamento.

1.3 As **PROPOSTAS CULTURAIS** inscritas neste módulo, devem prever o acompanhamento presencial da execução da proposta, de no mínimo 05 (cinco) proponentes, contemplados nos **MÓDULOS I e II** desta chamada.

1.3.1 No mínimo, 01 (um) dos acompanhamentos presenciais deve seguir uma proposta de mobilidade internacional.

1.3.2 As propostas que serão acompanhadas presencialmente, serão definidas por esta SECEC, em conjunto com o proponente contemplado neste módulo.

2. PRAZOS ESPECÍFICOS

2.1 O prazo para a inscrição de **PROPOSTAS** neste módulo ficará aberto das 09 horas do dia 05 de fevereiro até às 18 horas do dia 27 de fevereiro.

2.2 A realização da **PROPOSTA** contemplada deverá ser feita dentro do prazo de até 18 (dezoito) meses, a partir da publicação do extrato do **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** em **DOERJ**.

3. ESPECIFICAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 O livro que será produzido pela proposta contemplada neste módulo deverá seguir as seguintes especificações:

- a) Capa dura.
- b) Papel couchê, para o corpo.
- c) Dimensões entre: 24 e 30 cm, para altura e largura.
- d) Registro ISBN

3.2 O proponente deverá prever a entrega de no mínimo 300 (trezentos) exemplares impressos para **SECEC**.

3.3 Ao inscrever uma proposta neste módulo o proponente concorda em ceder os direitos de publicação e distribuição deste livro para **SECEC**, sem cobrança de direitos autorais.

3.3.1 A cessão dos direitos patrimoniais de publicação e distribuição concedidos à **SECEC** não compreendem a realização de edições no conteúdo intelectual da obra.

3.4 O proponente também deverá prever a entrega da versão digital do livro em formato PDF e EPUB, para republicação, registro e arquivo na **SECEC**.

3.5 Sobre o conteúdo, o livro produzido deverá conter:

- a) Relatos sobre o acompanhamento das propostas contempladas nos **MÓDULOS I e II**.
- b) Entrevistas com os proponentes das propostas contempladas nos **MÓDULOS I e II**.
- c) informativos sobre os festivais que receberam as propostas inscritas nos **MÓDULOS I e II**.
- d) Imagens, quando pertinente.

3.6 O livro deverá ser publicado com impressão colorida.

4. CADASTRO DA PROPOSTA CULTURAL

4.1 Ao inscrever sua **PROPOSTA CULTURAL** o **PROPONENTE** deverá preencher, nos campos adequados do Sistema Desenvolve Cultura, as seguintes informações:

- a) **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL:** Apresente a sua proposta e forneça informações referentes ao processo criativo, às etapas de produção, aos profissionais envolvidos, público-alvo e demais informações que julgar necessário.
- b) **OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS):** Descreva para que está sendo apresentada esta PROPOSTA CULTURAL, referindo-se à meta que se quer alcançar para cada etapa de realização.
- c) **JUSTIFICATIVA:** Descreva de forma clara e convincente os motivos pelos quais o projeto é relevante, necessário e benéfico. Demonstre a importância do projeto, tanto do ponto de vista artístico, quanto cultural, fornecendo razões sólidas para seu desenvolvimento e realização.
- d) **ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO:** Descreva detalhadamente o planejamento de produção do livro, incluindo as etapas de pesquisa, acompanhamento, edição e publicação.

4.2 Em sua inscrição o proponente também deverá inserir no Sistema Desenvolve Cultura, via upload e em formato PDF, a seguinte documentação:

- a) **PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**, conforme detalhado no **ANEXO 03**.
- b) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, conforme modelo no **ANEXO 04**.
- c) **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, conforme modelo **ANEXO 05**

5. AVALIAÇÃO TÉCNICA

5.2 A Banca Examinadora avaliará as propostas inscritas neste módulo de acordo com os critérios descritos abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I) QUALIDADE ARTÍSTICA DA PROPOSTA Clareza e coerência na apresentação da proposta cultural (0 a 13 pontos): Avalia se a proposta é apresentada de forma clara, com objetivos, justificativas e estratégias bem definidas.	0 a 25 pontos

• Atende plenamente ao critério - 13 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 7 a 12 pontos; • Atende pouco ao critério – 1 a 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos. Alinhamento com os objetivos do edital (0 a 12 pontos): Verifica se a proposta atende ao objetivo principal do edital, que é documentar e relatar as ações do MÓDULO I, com abordagem relevante e consistente. • Atende plenamente ao critério - 12 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 11 pontos; • Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	
II) VIABILIDADE TÉCNICA E ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO Planejamento técnico da proposta (0 a 13 pontos): Analisa a qualidade do cronograma, etapas de produção e detalhamento das estratégias para execução. • Atende plenamente ao critério - 13 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 7 a 12 pontos; • Atende pouco ao critério – 1 a 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos. Compatibilidade entre orçamento e escopo do projeto (0 a 12 pontos): Examina se o orçamento está bem justificado e condiz com a complexidade da proposta. • Atende plenamente ao critério - 12 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 11 pontos; • Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	0 a 25 pontos
III) CAPACIDADE TÉCNICA Trajetória do proponente (0 a 13 pontos): Será avaliado o histórico do proponente no campo artístico/ cultural relevante a esta chamada, conforme disposto em seu portfólio. • Atende plenamente ao critério - 13 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 7 a 12 pontos;	0 a 25 pontos

• Atende pouco ao critério – 1 a 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos. Capacitação técnica da equipe envolvida (0 a 12 pontos): Avalia se a equipe apresenta experiência comprovada e habilidades adequadas para realizar o projeto. • Atende plenamente ao critério - 12 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 11 pontos; • Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	
IV) INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE Originalidade da abordagem (0 a 13 pontos): Avalia se a proposta apresenta uma perspectiva inovadora, criativa e diferenciada para documentar as ações do MÓDULO I. • Atende plenamente ao critério - 13 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 7 a 12 pontos; • Atende pouco ao critério – 1 a 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos. Utilização de recursos visuais e narrativos (0 a 12 pontos): Examina o planejamento do uso de imagens, design gráfico e narrativas que ampliem o potencial artístico e visual do livro. • Atende plenamente ao critério - 12 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 11 pontos; • Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	0 a 25 pontos
TOTAL	100 pontos

6. EXECUÇÃO DA PROPOSTA.

6.1 O proponente contemplado deverá apresentar relatórios parciais e um relatório final sobre a execução da proposta, incluindo:

a) Relatórios parciais: Entregues a cada dois meses, contendo informações detalhadas sobre as etapas realizadas, dificuldades encontradas e resultados alcançados até o momento.

b) Relatório final: Apresentado ao término do projeto, com um resumo completo das atividades desenvolvidas, impactos alcançados, e uma análise dos resultados em relação aos objetivos estabelecidos.

6.2 O lançamento e a divulgação do livro serão realizados em conjunto com a SECEC, que poderá promover ações como eventos culturais e campanhas de comunicação para ampliar o alcance do projeto.